



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-187

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

31 janeiro 25

Edição nº 357

Página 1 de 12

SUMÁRIO

GOVERNO Decretos	2
ADMINISTRAÇÃO Portarias.....	4
ADMINISTRAÇÃO Convocações	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu
CNPJ: 01.569.688/0001-98
Endereço: Rua Antônio de Aguiar
Peçanha, 200 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-4330



GOVERNO | Decretos

ERRATA

Considerando que houve equívoco e erro material no número do Decreto nº 3.466, publicado no dia 17 de Janeiro de 2025, promove a seguinte errata, sem prejuízo do conteúdo e vigência.

ONDE SE LÊ: Decreto nº 3.466 de 06 de Janeiro de 2024.

LEIA-SE: Decreto nº 3.468 de 06 de Janeiro de 2025.

Decreto nº 3.468 de 06 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a Concessão da Área Publica - Barragem da Represa Santo Inácio, para concessionária SABESP a fim de estabilização, operação, manutenção e conservação, localizada neste município de Jarinu, Estado de São Paulo, na forma que especifica.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 127, de 20 de junho de 2.011.

CONSIDERANDO também, o Decreto nº 3.344, de 01 de setembro de 2023, referente à desapropriação de partes dos imóveis em que foi implantação a Barragem da Represa Santo Inácio, localizado neste Município;

CONSIDERANDO, o que consta expressamente dos Autos da Ação Civil Pública, Processo nº 10000275-96.2023.8.26.0301, que a Barragem da Represa Santo Inácio, se enquadra na Política Nacional de Segurança de Barragens, por estar em cascata, obtendo a classificação de CRI alto, DPA alto e Matriz associada A, sendo necessária apresentação de Plano de Segurança de Barragens – PSB;

CONSIDERANDO que, a Barragem da Represa Santo Inácio compõe sistema de captação de água em conjunto com a Represa do Condomínio Palomino Valley;

CONSIDERANDO, finalmente que os demais elementos que constam nos autos do Processo Administrativo nº 630/2023 e Memorando nº 2896/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à concessionária SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, os imóveis objetos das matrículas nº 151.529 com área de 794,51 m², 151.485 com área de 2.820,91 m² e 151.486 com área de 7.344,33 m², todas do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia/SP, perfazendo uma área total de 10.959,75 m².

Art. 2º. O Barramento da Represa Santo Inácio, existente nos imóveis objetos das matrículas nº 151.485 e 151.486, com acesso pela matrícula nº 151.529, fica concedida, a título de

concessão de uso para estabilização, operação, manutenção e conservação do Barramento 01 da Repesa Santo Inácio, que compões o sistema de abastecimento de água, nos termos do contrato de programa nº 131/2.008, assinado em 26 de maio de 2.008, entre o Município de Jarinu e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 3º. Fica cargo da concessionária, à suas próprias custas, as obrigações com o Barramento 02, que segue abaixo:

I - Atendimento integral das exigências apontadas pelo DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, no Relatório de Visita Técnica emitido após as vistorias realizadas nas datas de 20/10/2020 e 06/11/2020;

II - Realização do Estudo Hidrológico para verificação das estruturas vertentes e Monitoramento completo do Barramento, com aprovação junto aos órgãos competentes, no prazo de 90 dias;

III - Elaboração de Plano de trabalho por profissional habilitado, contendo cronograma de execução das obras e/ou serviços para estabilização, operação, manutenção e conservação do Barramento;

IV - Realizar Cronograma e Execução de limpeza geral de todas as estruturas e seus acessos;

V - Manutenções periódicas e preventivas do Barramento2;

VI - Obtenção da Outorga de exploração da água junto ao DAEE;

VII - Execução das obras e/ou serviços para garantir a estabilização e manutenção do barramento.

Art. 4º. Não poderá a Concessionária utilizar as áreas objeto deste decreto para outros fins, que não seja para estabilização, operação, manutenção e conservação do barramento.

Art. 5º. Compete ao Município fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto, e a qualquer momento revogar os efeitos deste Decreto.

Art. 6º. A Prefeitura não será responsável, inclusive perante terceiros, por quaisquer prejuízos das obras, serviços, e trabalhos a cargo da concessionária.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento



DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 3.470 de 23 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais, no exercício de 2025 e dá outras providências.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem prejuízo à população

D E C R E T A:

Art. 1º. No exercício de 2025, de acordo com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, serão considerados feriados os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público:

I – FERIADOS		
01 de Janeiro de 2025	Quarta - Feira	Confraternização Universal
17 de Abril de 2025	Quinta - Feira	Emancipação Política de Jarinu e Páscoa
18 de Abril de 2025	Sexta - Feira	Sexta Feira da Paixão
21 de Abril de 2025	Segunda-feira	Tiradentes
01 de Maio de 2025	Quinta - Feira	Dia do Trabalho
19 de Junho de 2025	Quinta - feira	Corpus Christi
09 de Julho de 2025	Quarta – Feira	Revolução Constitucionalista
16 de Julho de 2025	Quarta - Feira	Padroeira de Jarinu – Nossa Senhora do Carmo
07 de Setembro de 2025	Domingo	Independência
12 de Outubro de 2025	Domingo	Dia de Nossa Senhora Aparecida
02 de Novembro de 2025	Domingo	Dia de Finados
15 de Novembro de 2025	Sábado	Proclamação da República
20 de Novembro de 2025	Quinta - Feira	Consciência Negra
25 de Dezembro de 2025	Quinta - Feira	Natal
II – PONTOS FACULTATIVOS		

03 de Março de 2025	Segunda - Feira	Carnaval
04 de Março de 2025	Terça - Feira	Carnaval
05 de Março de 2025	Quarta - Feira	Até às 12h00 Cinzas
02 de Maio de 2025	Sexta - Feira	Dia posterior ao dia do Trabalho
20 de Junho de 2025	Sexta-feira	Dia Posterior a Corpus Christi
27 de Outubro de 2025	Segunda – Feira	Antecipação do dia do Servidor Público
21 de Novembro de 2025	Sexta - Feira	Dia Posterior a Consciência Negra
24 de Dezembro de 2025	Quarta - Feira	Dia Anterior ao Feriado de Natal

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 3.471 de 23 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a declaração de situação de emergência para manutenção e reconstrução de ponte da Estrada Municipal Benvenuto Parisi e dá outras providências.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o colapso da ponte localizada na estrada Benvenuto Parisi, que impossibilitou a circulação de veículos e pedestres, prejudicando diretamente o transporte de pessoas, mercadorias e serviços essenciais;

CONSIDERANDO o impacto direto na segurança da população e na economia local, configurando situação de risco iminente à integridade física e à mobilidade da comunidade;

CONSIDERANDO que a situação caracteriza hipótese de emergência administrativa, conforme disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para restabelecer serviços essenciais e prevenir agravamentos;

D E C R E T A:



Art. 1º. Fica declarada a situação de emergência no âmbito do Município de Jarinu para fins de execução de manutenção emergencial e reconstrução da ponte localizada a estrada municipal Benvenuto Parisi.

Art. 2º. Autoriza-se a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a adotar todas as medidas necessárias para a contratação emergencial de serviços e aquisição de materiais, com fundamento na legislação vigente, visando à execução da obra de forma imediata.

Art. 3º. Fica dispensada a licitação para a contratação de serviços e aquisição de bens necessários à execução da obra, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, devendo-se observar os princípios da legalidade, publicidade, economicidade, e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 4º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças que providencie os recursos orçamentários e financeiros necessários, mediante suplementação ou remanejamento, conforme legislação vigente.

Art. 5º. Fica determinado que os órgãos competentes elaborem relatório técnico detalhado e promovam a devida publicidade das contratações emergenciais realizadas, conforme exigido pela legislação.

Art. 6º. Este decreto tem o prazo válido somente durante o período de execução dos serviços objeto deste decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO

Prefeita Municipal

MARILIZA SCARELLI SORANZ

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

DALTO SORANZ

Secretário Municipal de Governo

ADMINISTRAÇÃO | Portarias

PORTARIA Nº 13.148, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“CONCEDE a Função Gratificada de ENCARREGADO DE DADOS ao servidor municipal Sr. MARIO CESAR MAIOQUE JUNIOR.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de ENCARREGADO DE DADOS ao servidor municipal Sr. MARIO CESAR MAIOQUE JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. 49.890.211-0-SSP/SP, CPF. 448.015.838-30 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 31870 Série 0389-SP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 23 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.149, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“CONCEDE a Função Gratificada de ENCARREGADO DE DADOS ao servidor municipal Sr. VITOR DIONH GONÇALVES LEITE.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de ENCARREGADO DE DADOS ao servidor municipal Sr. VITOR DIONH GONÇALVES LEITE, portador da Cédula de Identidade RG. 41.226.330-0-SSP/SP, CPF. 441.737.918-10 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 96142 Série 0351-SP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 23 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 13.150, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO Nº 2.762/2024”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Art. 1º - D E T E R M I N A R a abertura de SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO nº 2.762/2024, sendo realizada pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 12.489, de 30 de Outubro de 2023, devendo que os trabalhos sejam concluídos no prazo estipulado no artigo 88 da Lei Complementar nº 129/2011.

- Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 23 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.151, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

“Autoriza a servidora municipal Sra. ANNA PAULA PILOTO DE ABREU DA FONSECA a conduzir veículos oficiais da Municipalidade”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - A U T O R I Z A R a servidora municipal Sra. ANNA PAULA PILOTO DE ABREU DA FONSECA, portadora da CNH nº 05240331906 - Categoria AB a conduzir veículos oficiais da Municipalidade.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 24 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.152, DE 27 DE JANEIRO DE 2024.

“EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO A SRA. ALINE FERNANDA APARECIDA DA CONCEIÇÃO MORAIS, DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - E X O N E R A R por término de contrato a Sra. ALINE FERNANDA APARECIDA DA CONCEIÇÃO MORAIS, portadora da Cédula de Identidade RG. 47.380.996-5-SSP/SP, CPF. 342.649.478-71 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 20704 Série 0351-SP, do Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/01/2025.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 27 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.153, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO O SR. ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS, DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR TÉRMINO DE CONTRATO o Sr. ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. 55.803.490-1-SSP/SP, CPF. 460.519.918-75 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 099450 Série 00405-SP, do Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/01/2025.

CUMPRA-SE.



Município de Jarinu, 27 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.154, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO O SR. AILTON MOREIRA DA SILVA, DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - EXONERAR POR TÉRMINO DE CONTRATO o Sr. AILTON MOREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. 42.447.344-6-SSP/SP, CPF. 385.600.958-29 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 050509 Série 00290-SP, do Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/01/2025.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 27 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.155, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO O SR. ANDERSON PAULO DA SILVA, DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - EXONERAR POR TÉRMINO DE CONTRATO o Sr. ANDERSON PAULO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. 45.231.341-7-SSP/SP, CPF. 228.850.688-59 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 460629 Série 00251-SP, do Emprego Público Temporário de PROFESSOR

DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/01/2025.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 27 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.156, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO O SR. ANDRE LUIZ DE SOUZA SILVA, DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - EXONERAR POR TÉRMINO DE CONTRATO o Sr. ANDRE LUIZ DE SOUZA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. 41.952.468-X-SSP/SP, CPF. 230.749.518-50 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 54197 Série 00290-SP, do Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/01/2025.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 27 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.157, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO A SRA. CLEUSA OLIVEIRA ALVES DE JESUS, DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:



- Art. 1º - N O M E A R a Sra. CLEUSA OLIVEIRA ALVES DE JESUS, portadora da Cédula de Identidade RG. 56.070.439-2-SSP/SP, CPF. 335.775.278-62 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 20704 Série 351-SP, do Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/01/2025.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 27 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.158, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO A SRA. DANIELA GIMENES LOVER FUENTES, DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - EXONERAR POR TÉRMINO DE CONTRATO a Sra. DANIELA GIMENES LOVER FUENTES, portadora da Cédula de Identidade RG. 45.034.767-9-SSP/SP, CPF. 381.985.628-50 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 047049 Série 00318-SP, do Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/01/2025.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 27 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.159, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO A SRA. FABIANA SANTOS PEREIRA, DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - EXONERAR POR TÉRMINO DE CONTRATO a Sra. FABIANA SANTOS PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. 36.908.326-X-SSP/SP, CPF. 306.971.778-07 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 19813 Série 0271-SP, do Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/01/2025.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 27 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.160, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO A SRA. RENATA APARECIDA NEVES, DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - EXONERAR POR TÉRMINO DE CONTRATO a Sra. RENATA APARECIDA NEVES, portadora da Cédula de Identidade RG. 48.743.706-8-SSP/SP, CPF. 385.168.918-60 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 33670 Série 0318-SP, do Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/01/2025.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 27 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 13.161, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO A SRA. SHEILA CRISTINA CARDOSO, DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - EXONERAR POR TÉRMINO DE CONTRATO a Sra. SHEILA CRISTINA CARDOSO, portadora da Cédula de Identidade RG. 29.144.752-1-SSP/SP, CPF. 304.133.658-83 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0344522 Série 0251-SP, do Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/01/2025.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 27 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.162, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO A SRA. VIVIANE DE FÁTIMA BAZETTO CORRÊA, DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - EXONERAR POR TÉRMINO DE CONTRATO a Sra. VIVIANE DE FÁTIMA BAZETTO CORRÊA, portadora da Cédula de Identidade RG. 42.207.505-X-SSP/SP, CPF. 226.521.198-26 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 19813 Série 00271-SP, do Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/01/2025.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 27 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO | Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 75/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS
CANDIDATO		CLASSIFICAÇÃO
VANESSA PEREIRA RAMOS GONÇALVES		125º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 30 de Janeiro de 2025.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 76/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ALAINE DE OLIVEIRA FAGUNDES	126º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 30 de Janeiro de 2025.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 77/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do

Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LETICIA FERNANDES RAMOZ BUENO	127º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 30 de Janeiro de 2025.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 78/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.



EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS	KARIME RODRIGUES LACERDA DA SILVA	129º

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANDREA CARLA SIQUEIRA ALVES	128º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 30 de Janeiro de 2025.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 79/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 30 de Janeiro de 2025.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 80/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I	16 A	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
NATHALIA COSTA CUNHA PEREIRA	56º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço



Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 30 de Janeiro de 2025.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 81/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-ARTES	18A	25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GEISE PEREIRA DIAS	30º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima

de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 30 de Janeiro de 2025.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 82/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-ARTES	18A	25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JOSIANE FELICIANO STECK CAITANO	31º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima



mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 30 de Janeiro de 2025.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 83/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-ARTES	18A	25 HORAS SEMANAIS	GRACIELE VANESSA CASTROVIEJO LIMA	32º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 30 de Janeiro de 2025.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 84/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA I	16A	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JULIA ANHOLON DE TOLEDO	40º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 30 de Janeiro de 2025.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas